



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 281/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 1322 EM 04/05/17  
*[Assinatura]*  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos ofícios n.º 334/2017, 179/2017 e relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 2160/2016;

## RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Suspensão** a servidora **Janete Angélica Ribeiro**, de acordo com o artigo 220 da Lei Complementar n.º 10/92, pelo prazo de **90 dias** a partir da data de publicação.

Sarandi, 02 de maio de 2017.

*[Assinatura]*  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal